

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)		
	Elaborado por: Diretor da Divisão de Arrecadação do Departamento de Gestão de Arrecadação (DIARR/DEGAR)	Aprovado por: Diretor do Departamento de Gestão da Arrecadação da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DEGAR)	Data da VIGÊNCIA: 15/01/2026

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Realizar O Controle Da Arrecadação	PAT nº 011	Revisão: 01
Atividade:	Analisar Listagem De GRERJ Judiciais Com <i>Status</i> De Sem Conferência		

Sequência	Tarefas
1	SECAR seleciona o período a ser verificado e emite <u>memorandos</u> do Sistema de Arrecadação, destacando as serventias que possuem GRERJ com <i>status</i> de sem conferência.
2	Encaminha memorando às serventias judiciais nos meses de maio e novembro relacionando as GRERJ com <i>status</i> de sem conferência, solicitando a regularização e/ou esclarecimento.
3	Recebida a resposta, verifica o informado pela serventia e, no caso dessa ser satisfatória, encerra a averiguação, <u>inserindo informação no sistema</u> .
4	Se a resposta não for satisfatória, ligar ou enviar e-mail solicitando novos esclarecimentos.
5	No caso de irregularidade relativa a procedimentos cartorários, instaura processo e submete o feito à apreciação superior, sugerindo a remessa dos autos à DGFAJ para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis.
<u>6</u>	<u>Em janeiro, autua processo e encaminha ao NUR correspondente com as GRERJs pendentes de regularização para as providências devidas.</u>